



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0221.1/2018

“Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Águas Mornas.”

Autor: Deputado Ricardo Guidi

Relator: Deputado Rodrigo Minotto

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposta legislativa, de iniciativa do Deputado Ricardo Guidi, que visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Águas Mornas.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 16 de agosto de 2018 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual recebi a sua relatoria com base no artigo 128, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO

Nesta Comissão, cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa referidos no inciso I do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, em especial ao atendimento à Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores.

Com efeito, da análise dos autos, constatei que a proposição revela-se constitucional, bem como restaram cumpridas as exigências legais que regem a espécie.



Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela
APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0221.1/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Rodrigo Minotto
Relator